



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PRÓPRIA DE CONCURSO
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

A COMISSÃO PRÓPRIA DE CONCURSO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS EDITAL Nº 725/GR/UFFS/2025 – CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

Área de conhecimento: 3 - Matemática

CPF	Resultado
***.925.478-**	Deferido

Área de conhecimento: 4 - Probabilidade e Estatística

CPF	Resultado
***.271.687-**	Deferido

Área de conhecimento: 9 - Direito

CPF	Resultado
***.095.785-**	Indeferido

DOS RECURSOS

Conforme Item 4.9.25 do Edital nº 725/GR/UFFS/2025, o candidato poderá entrar com recurso administrativo em até 48 horas após a publicação do resultado do provisório do procedimento de heteroidentificação. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de e-mail para: concurso@uffs.edu.br, com as devidas justificativas. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Chapecó, 22 de fevereiro de 2026

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Presidente da Comissão Própria de Concurso da UFFS